



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Planejamento
Responsável pela demanda: Rafael Queiroz Reis
Função: Assessor Técnico de Engenharia I

2. OBJETO

CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA COM ESPAÇO KIDS

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda crescente por espaços públicos multifuncionais que promovam acessibilidade, inclusão social e bem-estar comunitário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a construção de uma Área de Convivência Inclusiva com Espaço Kids.

A intervenção proposta visa a implantação de uma infraestrutura adequada para atender diferentes faixas etárias e necessidades específicas, com foco na inclusão de pessoas com deficiência (PcD), mobilidade reduzida e crianças. O projeto prevê a execução de uma área de uso coletivo dotada de mobiliário urbano acessível, pavimentação com rota tátil, sinalização inclusiva e brinquedos adaptados, promovendo a interação segura entre crianças e adultos, com ou sem deficiência.

A ausência de estruturas desse tipo no local impacta negativamente a qualidade de vida da população, limitando o acesso equitativo a espaços públicos de lazer e socialização. Além disso, a criação de um espaço qualificado contribuirá significativamente para a integração comunitária, fortalecimento de vínculos sociais e estímulo à convivência.

Portanto, a contratação se adequa as diretrizes de acessibilidade (conforme NBR 9050), segurança, funcionalidade e conforto, assegurando o pleno exercício do direito ao lazer e à convivência em ambientes urbanos inclusivos, conforme preconizado pelas políticas públicas atuais e pela legislação vigente.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA COM ESPAÇO KIDS	Unid	1

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

06 (seis) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

O referido o objeto está previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) no item 33.1. Dessa forma, fica demonstrado o planejamento tempestivo para o correto andamento do processo em respeito aos princípios que regem a administração pública.

Assim, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 18 de junho de 2025

Rafael Queiroz Reis
Assessor Técnico de Engenharia I